



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SMI Nº 006/2017

Objeto: Manifestação de Interesse para contratação de empresa para realizar a Avaliação de Meio Termo (*Mid Term Review – MTR*) do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Bahia Produtiva), conforme Termo de Referência em anexo.

1. A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM, em razão do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA PRODUTIVA, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8415-BR, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Convidamos as empresas/instituições qualificadas a manifestar seu interesse em prestar os serviços solicitados, exclusivamente para FLEM, endereço ao final, ou para o e-mail licitacao@flem.org.br (assunto do e-mail: Resposta a SMI006/2017), juntando informações que demonstrem estarem qualificadas para realizar os serviços, comprovando através de folhetos, atestados de capacidade técnica, experiência em trabalhos similares, equipe técnica apta a desenvolver os trabalhos, etc. As empresas/instituições poderão associar-se com a finalidade de aumentar suas qualificações. As manifestações de interesse deverão ser entregues até às 12h do dia 12 de setembro de 2017.

3. As empresas/instituições serão selecionadas pelo método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, segundo as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", versão de janeiro de 2011.

4. A presente contratação tem como objetivo a realização da Avaliação de Meio Termo (*Mid Term Review – MTR*) do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Bahia Produtiva), em especial com relação ao seu escopo, desenho, abrangência, componentes, indicadores e resultados, monitoramento e avaliação, aspectos fiduciários, aspectos de salvaguardas, aspectos institucionais e de governança, análise econômico financeira, conforme Termo de Referência em anexo.

5. Informações de contato Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 23 de agosto de 2017.
Nilo B. Silva Jr
Comissão Permanente de Seleção e Contratação



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TERMOS DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO DO PROJETO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – PDRS/BA –
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8415-BR**

**SALVADOR, BAHIA
2017**



Termos de Referência

Contratação de Empresa para Avaliação de Meio Termo do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável

1. Objeto

Contratação de empresa para realizar a Avaliação de Meio Termo (*Mid Term Review – MTR*) do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Bahia Produtiva). A presente Avaliação está prevista no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial – e deverá contemplar os três componentes, assim como todas as atividades do Projeto, financiadas com recursos do Empréstimo N° 8415-BR.

2. Objetivo

Realização da Avaliação de Meio Termo do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Bahia (Bahia Produtiva), em especial com relação ao seu escopo, desenho, abrangência, componentes, indicadores e resultados, monitoramento e avaliação (incluindo o sistema de monitoramento e informação), aspectos fiduciários (gerenciamento financeiro e licitações), aspectos de salvaguardas (ambientais e sociais), aspectos institucionais e de governança (processos, procedimentos, papéis e responsabilidades), análise econômico financeira, tendo como referência os principais documentos do Projeto, a saber:

- Acordo de Empréstimo N° 8415-BR (29 agosto de 2014)
- Primeira Emenda ao Acordo de Empréstimo e Documento de Reestruturação (incluindo a Matriz de Indicadores e Monitoramento do Projeto, modificada (25 de maio de 2017),
- Documento de Avaliação do Projeto (PAD),
- Manual Operacional (Versão 02, aprovada em 03 de agosto de 2015).
- Documentos Fiduciários – de gerenciamento financeiro e de aquisições e contratações (incluindo os relatórios das auditorias já realizadas).
- Documentos de Salvaguardas Ambientais.

A Avaliação deverá contemplar ainda a análise da qualidade, da eficácia, da eficiência e da efetividade do Projeto, assim como a análise de riscos e os demais aspectos que impactem (positivamente e negativamente) a sua execução.

2.1. Objetivos Específicos

1. Analisar o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Projeto, das Metas e dos Indicadores de Resultados.
2. Avaliar o desempenho de cada Componente/Subcomponente, incluindo a aplicação das políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais.
3. Analisar a capacidade Institucional para execução do Projeto, no âmbito da gestão técnica, administrativa, financeira, das licitações e das políticas de Salvaguardas Sociais e Ambientais.
4. Avaliar os arranjos institucionais de implementação, os perfis, papéis e responsabilidades.
5. Selecionar uma amostra aleatória de subprojetos que receberam financiamento do projeto e fazer uma análise de custo-benefício financeiro incremental, com base em informações recolhidas a nível dos beneficiários, para aqueles que são orientados para o mercado ou que são socioambientais, mas que dependem da venda de produtos ou serviços para aumentar a renda. Para os demais subprojetos socioambientais fazer uma análise de sustentabilidade, de custo-benefício.
6. Avaliar a adequação, eficiência e eficácia dos sistemas e procedimentos de Gerenciamento Financeiro para implementar e monitorar o projeto (por componente). No caso dos subprojetos, a análise deverá incluir uma avaliação do nível de adoção e cumprimento (*compliance*) dos procedimentos, além de sugestões para otimizá-los.
7. Avaliar a percepção dos beneficiários dos subprojetos em relação ao processo de implementação dos investimentos, incluindo o processo de seleção e o serviço de Assistência Técnica ofertada pelo Projeto;
8. Avaliar os aspectos de Gerenciamento Financeiro dos subprojetos, a capacidade das Organizações Produtivas desde que receberam a capacitação em gestão financeira. Analisar se o monitoramento financeiro, não somente para o subprojeto, mas para a gestão das Organizações Produtivas, melhorou, e propor medidas de como otimizar o Gerenciamento Financeiro dos mesmos;
9. Avaliar o papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento e dos Colegiados Territoriais, considerando como eles são percebidos pelas comunidades e como as decisões sobre a aprovação/rejeição das demandas são tomadas.
10. Avaliar o arcabouço para Monitoramento e Avaliação do Projeto.
11. Propor medidas para reestruturação das ações e atividades, bem como a realocação dos recursos, caso necessário.
12. Atualizar a análise econômico-financeira do Projeto.
13. Apresentar um Plano de Ação visando o alcance dos resultados do Projeto.

3. Contexto

O Projeto Bahia Produtiva é resultado de um Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

O Projeto se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado da Bahia para o fomento ao desenvolvimento rural. O Bahia Produtiva atua no fomento à produção, comercialização e na melhoria da infraestrutura no campo, incluindo água e saneamento rural. Nesse contexto, os principais objetivos de desenvolvimento do Projeto visam aumentar a integração ao mercado, a receita líquida, e a segurança alimentar dos beneficiários organizados, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

Como objetivos específicos, o Projeto visa: (a) promover o alinhamento entre a oferta dos produtores rurais e a demanda dos mercados institucionais e privados; (b) fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e a capacitação para os beneficiários do Projeto e das suas organizações; (c) fortalecer a capacidade das organizações de produtores rurais (OP's) para o desenvolvimento e a implementação de planos de negócios e das associações comunitárias (AC's) para desenvolver e implementar planos de investimento, de modo a melhorar a gestão financeira e aumentar a coesão social das OP's e das AC's; (d) melhorar a infraestrutura básica necessária para dar suporte à produção e à comercialização (por exemplo, energia, logística, água para a produção) e para melhorar a qualidade de vida (por exemplo, água e serviços de saneamento para uma melhor saúde pública, diversificação de cultivos para uma melhor nutrição e segurança alimentar); (e) promover a inclusão social e econômica de mulheres, jovens, indígenas e outras comunidades tradicionais; (f) promover a adoção de práticas de manejo sustentável de recursos naturais nas áreas de produção agrícola; e (g) melhorar a resiliência das famílias rurais dedicadas a atividades agrícolas, com base na elaboração de uma estratégia de gestão de risco na agricultura.

O público alvo do Projeto são populações que incluem agricultores familiares, famílias reassentadas como resultado da reforma agrária e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, fundo e fecho de pasto). O Projeto abrange as cadeias produtivas de Apicultura e Meliponicultura, Bovinocultura de Leite, Caprinovinocultura, Aquicultura e Pesca, Mandiocultura, Fruticultura e Oleaginosas.

O Projeto apresenta 3 (três) componentes:

Componente 1 - Inclusão Produtiva e Acesso aos Mercados: apresentam ações com o objetivo de aumentar a inclusão produtiva e o acesso aos mercados dos agricultores familiares e outras populações desfavorecidas nos diversos territórios de identidade do Estado da Bahia

Este componente apresenta três subcomponentes: (a) Subcomponente 1.1 – fornecimento de suporte a OP's e AC's para (i) a execução de Subprojetos Orientados ao Mercado e (ii) a execução de Subprojetos Sociais e Ambientais; (b) Subcomponente 1.2 – fornecimento de suporte à CAR, para a implementação de atividades para o manejo de riscos agrícolas; e (c) Subcomponente 1.3 - fornecimento de suporte à CAR para a construção de armazéns e outros tipos de infraestrutura logística para apoiar o acesso a mercados de OP's e AC's.

Componente 2 - Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliar: apresentam ações que visam melhorar as condições de saneamento e acesso aos serviços de abastecimento de água nas áreas onde houver recursos hidrológicos suficientes identificados e um modelo de gestão pré-estabelecido desses serviços através da Central de Associações para Manutenção de Sistema de Água (CENTRAL). Por uma estratégia de Governo, esse componente será executado pela Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da BAHIA (CERB), que apresenta expertise e ampla experiência na implantação de Sistemas de Água.

Componente 3 – Desenvolvimento Institucional, Assistência Técnica e Gestão de Projetos: apresentam ações de assistência técnica para subsidiar estudos e diagnósticos das cadeias produtivas, a capacitação da equipe técnica do projeto, das Organizações Sociais e Produtivas e o gerenciamento do projeto.

Para que a execução do Projeto ocorra de forma exitosa verifica-se a necessidade da realização de avaliações periódicas sobre o desempenho do Projeto, sobre sua implementação, seus objetivos, bem como a identificação das causas que impactam nos resultados que estão sendo obtidos.

No âmbito do Projeto Bahia Produtiva, tem-se a previsão da avaliação para Revisão de Meio Termo (RMT) com a finalidade de analisar os aspectos estratégicos, gerenciais, financeiros, de salvaguardas que conduzem o alcance dos resultados esperados. Essa Avaliação possibilitará a CAR e ao Banco Mundial identificar experiências bem-sucedidas, os possíveis problemas na implementação do Projeto e a construção de um Plano de Ação.

Para que esse processo ocorra de forma imparcial, nota-se a necessidade de a Avaliação ser realizada por uma Consultoria Externa ao Projeto, sendo conduzida por profissionais especializados nesse processo e com uma visão externa da execução.

4. Atividades da Contratada

A empresa será responsável pelo resultado da Avaliação e deve, portanto, assegurar que as atividades serão executadas cuidadosamente, e dentro dos prazos definidos, de modo a fornecer alta qualidade e confiabilidade nos relatórios apresentados.

A empresa desenvolverá as seguintes atividades:

i) Análise da implementação do Projeto

A Consultoria analisará as metas físicas e financeiras contidas no *Project Appraisal Document* do Bahia Produtiva (PAD) e no Plano de Monitoramento, considerando os principais indicadores de resultados e de desempenho, com base nos dados gerados pelo Sistema de Monitoramento de Informação do Projeto (SACC – Sistema de Acompanhamento de Convênios e Contratos). As análises deverão se concentrar nas causas que possam explicar o maior ou menor grau de convergência dos resultados alcançados com Objetivo de Desenvolvimento do Projeto e as metas esperadas.

A consultoria deverá ainda analisar o Progresso de implementação do Projeto, considerando os seguintes pontos:

- Avaliar a possibilidade de atingir as metas e os objetivos originalmente propostos (no prazo inicialmente estabelecido), pelo Projeto, com análise específica por componente, observando se o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto e os indicadores chaves ainda são relevantes e alcançáveis.
- Relacionar as principais restrições que estão impedindo atingir o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
- Levantar os problemas internos e externos ocorridos no período de execução do projeto que podem ter afetado o andamento (procedimentos exigidos para aquisições, atraso na assinatura dos contratos, burocracia etc).
- Verificar se houve reclamações externas às atividades do projeto e, em caso positivo, como as instituições lidaram com essa situação.
- Analisar os riscos previstos durante a elaboração do Projeto, se estes se materializaram e/ou se surgiram novos riscos.
- Avaliação das evidências da sustentabilidade das ações a partir das informações já disponíveis.

ii) Avaliação do desempenho de cada componente/subcomponente

Analisar o desempenho dos componentes/subcomponentes, apresentando recomendações para a execução do Projeto de modo a indicar: (i) necessidades de ajustes nas estratégias e atividades visando à readequação do projeto considerando, inclusive, o atual contexto legal, institucional e político; e (ii) Readequação de metas físicas e financeiras, considerando inclusive a disponibilidade de recursos financeiros;

A consultoria deverá ainda analisar o Progresso de implementação do Projeto e avaliar se as ações desenvolvidas estão contribuindo para o alcance dos resultados esperados, considerando os seguintes pontos:

- As atividades chave estão sendo realizadas no tempo e com a qualidade necessária para demonstrar os resultados esperados?
- As salvaguardas ambientais e sociais estão sendo cumpridas? Há evidências de impactos ambientais e/ou sociais negativos decorrentes das atividades do projeto? Os documentos de gestão ambiental e social estão sendo adotados pela equipe do projeto?
- Apresentação e análise das ações desenvolvidas por cada componente do Projeto, identificando os pontos críticos e apresentando as medidas que devem ser adotadas na perspectiva de alcance dos resultados esperados. Quais foram as lições aprendidas?
- Os mecanismos e arranjos de implementação existentes são efetivos (coordenação, técnicos, salvaguardas socioambientais, Monitoramento e Avaliação (M&A))?
- Analisar os riscos previstos durante a elaboração do Projeto e se estes se materializaram. Surgiram novos riscos?
- Avaliação dos indicadores definidos para o Projeto e dos instrumentos (metodologias, arranjos e estratégias) de monitoramento e utilização dos resultados para a gestão do Projeto.

iii) Análise dos arranjos de implementação do Projeto

A consultoria deverá avaliar os arranjos institucionais de implementação do Projeto, os perfis e as responsabilidades da unidade de gerenciamento, analisando em que medida os arranjos de implementação estão contribuindo para o cumprimento das metas e compromissos assumidos. A partir disso deverá ser avaliado se as unidades envolvidas continuam relevantes para o desenho do Projeto e propor, caso necessário, as adequações dos arranjos institucionais e instrumentos operacionais e de monitoramento para a execução do projeto.

No que concerne ao público alvo do subcomponente 1.1, a consultoria deverá avaliar a percepção dos beneficiários diretos dos subprojetos em relação ao processo de implementação dos investimentos, incluindo o acesso às informações e ao Sistema de Monitoramento da Informação (SMI) e os serviços de Assistência Técnica ofertada pelo Projeto. Faz-se necessário ainda avaliar o papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e do Colegiado Territorial (CODETER), observando como eles são percebidos pelas comunidades e como são tomadas as decisões sobre a aprovação/rejeição das demandas.

iv) Recomendações para a reestruturação das ações, atividades e indicadores

Apresentação de proposta de realinhamento das ações do Projeto para o alcance dos resultados esperados, sistematizados na Matriz de Indicadores, bem como a realocação dos recursos

necessários para sua implementação. A partir desta reestruturação, a consultoria deverá recalcular o tempo necessário para realização dos processos e a completa realização das ações, com vista a atingir o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO) e o prazo de implementação do Projeto.

A consultoria deverá ainda construir uma nova Matriz de Monitoramento de Resultados, Análise de Riscos, um novo Marco Lógico do Projeto e atualização da análise econômico-financeira do projeto, com base na reestruturação proposta. A consultoria deverá realizar esta atividade em consulta com os atores/parceiros do projeto e de forma participativa com a unidade de execução do projeto.

v) Elaboração do Plano de Ação para implementação dos anos finais do Projeto

A consultoria deverá elaborar um Plano de Ação para nortear a implementação das atividades propostas para reestruturação do Projeto, visando garantir que as metas, indicadores, objetivos e resultados previstos, sejam alcançados. O Plano deverá estabelecer quem serão os responsáveis pelo seu cumprimento em tempo e forma, além de incluir mecanismos e métodos de controles que permitam aos responsáveis realizar uma avaliação do andamento das ações.

5. Produtos da Consultoria

Os produtos da consultoria deverão ser entregues de acordo com as seguintes especificações:

Produto 1 – Documento contendo a metodologia que será utilizada para a Avaliação e o diagnóstico inicial do desempenho operacional do Projeto:

- A consultoria deverá apresentar a metodologia que será utilizada no processo de Avaliação, apresentando os procedimentos que serão adotados para analisar a percepção dos beneficiários diretos (Grupo Focal, Entrevista em Profundidade, Estudos de Casos, etc) e para analisar o desempenho e a capacidade Institucional para execução do Projeto.
- Elaborar um relatório preliminar com a análise do progresso de implementação do Projeto apresentando o grau de convergência com os objetivos de Desenvolvimento;

Produto 2 – Documento de Avaliação de Meio Termo do Projeto Bahia Produtiva contendo:

- Análise do cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento do Projeto, das Metas e dos Indicadores de Resultados;
- Avaliação do desempenho de cada componente/subcomponente;
- Análise dos arranjos de implementação do Projeto, incluindo mecanismo de reclamação e de comunicação com os beneficiários e público em geral;

- Análise da adoção das políticas de salvaguardas e dos documentos de gestão ambiental e social;
- Análise dos Riscos; e
- Recomendações para reestruturação das ações, atividades e indicadores.

Produto 3 – Plano de Ação para implementação dos anos finais do Projeto

- Com base nos Produtos 1 e 2, a consultoria deverá elaborar um Plano de Ação para implementação dos anos finais do Projeto considerando os resultados a serem alcançados, bem como as recomendações da consultoria. O Plano de Ação deve conter os responsáveis pelas atividades, as formas de monitoramento, entre outros. Além disto, deverá elaborar o Resumo Executivo e uma apresentação no formato PPT da Avaliação de Meio Termo.

Os Produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral do Bahia Produtiva, em 2 exemplares impressos e em meio digital. Sempre que necessário ao bom entendimento dos textos contidos nos relatórios, poderão ser apresentados: fotografias, ilustrações, gráficos e tabelas no formato A4 ou A3.

6. Prazo do Contrato e da Execução dos Serviços

O prazo do contrato será de 06 meses contados da sua assinatura.

O prazo para a execução dos serviços pela Contratada será de até 02 meses e ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Produtos	Prazo em Dias*
Produto 01 - Documento contendo a metodologia que será utilizada para a Avaliação e o diagnóstico inicial do desempenho operacional do Projeto	20
Produto 02 - Documento de Avaliação de Meio Termo do Projeto Bahia Produtiva	30
Produto 03 - Plano de Ação para implementação dos anos finais do Projeto com a proposta preliminar de reestruturação caso seja necessário	10
Total	60

*Dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

7. Critérios de qualificação da empresa

A empresa de consultoria será contratada mediante Processo de Seleção Baseada na Qualificação do Consultor – SQC, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

A CAR adotará os critérios relacionados abaixo com as suas respectivas pontuações, para realizar a avaliação das Empresas interessadas em participar do processo de seleção.

Critério	Forma de Pontuação	Máximo de Pontos	Meio de comprovação
Experiência comprovada na avaliação de programas/projetos de políticas públicas, no mínimo de 05 anos.	Eliminatória	-	Cópia do Contrato e/ou Instrumento utilizado na formalização.
Experiência em avaliação de implementação de políticas públicas e programas/projetos financiados por organizações internacionais	10 pontos para cada Avaliação realizada	50	Cópia do Contrato e/ou Instrumento utilizado na formalização.
Experiência em avaliação de projetos financiados por organizações internacionais	10 pontos para cada Avaliação realizada	30	Cópia do Contrato e/ou Instrumento utilizado na formalização
Experiência em avaliação econômico financeira de políticas públicas e de programas/projetos	05 pontos para cada avaliação econômica realizada	20	Cópia do Contrato e/ou Instrumento utilizado na formalização.
Total Geral		100	-

Além dos documentos comprobatórios discriminados acima, outros meios de comprovação das experiências, desde que idôneos e hábeis, serão considerados para análise pela Comissão de Avaliação.

8. Equipe da Empresa Consultora

A empresa contratada deverá possuir uma equipe mínima disponível para o desenvolvimento dos trabalhos discriminados no item 04 deste TDR, composta por:

- 01 (um) especialista em avaliação de projetos/programas com financiamentos externos, com no mínimo 08 (oito) anos de experiência profissional – coordenador da equipe;
- 01 (um) especialista em desenvolvimento rural sustentável, participação e controle social, com no mínimo 06 (seis) anos de experiência profissional em avaliação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento econômico e social;
- 01 (um) especialista em análise e desenvolvimento de mercados (institucional e privado);

- 01 (um) especialista em gestão de projetos e processos, com no mínimo 06 (seis) anos de experiência profissional em modelagem organizacional no setor público;
- 01 (um) especialista em avaliação econômica e financeira, com no mínimo 06 (seis) anos de experiência profissional em avaliação econômica de projetos sociais e do setor público; e 01 (um) especialista em gestão ambiental, com no mínimo 06 (seis) anos de experiência.
- 01 (um) especialista em gestão social, com no mínimo 06 (seis) anos de experiência.

9. Insumos Disponíveis

A CAR disponibilizará à empresa selecionada os seguintes documentos de referência:

- Acordo de Empréstimo nº 8415- BR e Primeira Emenda ao Acordo de Empréstimo
- Documento de Avaliação do Projeto (PAD).
- Manual de Operações do Projeto - MOP.
- Relatórios do Sistema de Monitoramento, de Informação e Avaliação.
- Relatórios Financeiros do Projeto.
- Relatórios de Auditoria do Projeto.
- Plano de Aquisições e Contratações
- Plano Operativo Anual (POA)
- Ajudas Memória das Missões de Apoio à Implementação e Supervisão realizadas pelo Banco Mundial até o momento.
- Diretrizes de Aquisições e Contratações do Banco Mundial.
- Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial
- Relatórios de Visitas de Campo
- Demais documentos de referência do Projeto.

10. Pagamento

Os recursos para o pagamento dos serviços da consultoria objeto destes Termos de Referência serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8415- BR, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Bahia Produtiva), firmado com o BIRD.



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL



Os serviços de Consultoria serão pagos mediante a apresentação dos produtos contratados, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Projeto Bahia Produtiva.

11. Supervisão da Consultoria

A supervisão dos serviços prestados pela empresa contratada será realizada pela Subcoordenação de Monitoramento e Avaliação do Projeto Bahia Produtiva. Esta Subcoordenação será responsável pelas articulações entre a empresa consultora e as demais Subcoordenações do Projeto, pela troca de informações e por atestar os produtos apresentados. A aprovação dos produtos será realizada pela Coordenação Geral do Projeto.

Fernando Cezar Cabral Oliveira
Coordenador Geral do Projeto Bahia Produtiva